



RESOLUÇÃO Nº. 045/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

A Presidente do Conselho de Administração no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, conforme deliberado na reunião ordinária do Conselho de Administração realizada em 21 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Aprovar por unanimidade, a alteração do Regulamento de Compras e Contratações para a Gestão de Unidades Públicas Estaduais, do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH.

§ 1º A alteração consiste na inclusão do procedimento específico de Credenciamento para a contratação e execução de serviços de transplantes e afins, conforme detalhado na Seção II (artigos 10 a 15) da minuta anexa, que passa a fazer parte integrante deste ato.

§ 2º A presente alteração visa compatibilizar as normas internas do IDTECH com a natureza técnico-regulatória e não concorrencial da contratação de equipes especializadas em transplantes, previamente autorizadas pelo Sistema Nacional de Transplantes (SNT).

Art. 2º – A versão consolidada do Regulamento, aprovada por esta Resolução, corresponde à minuta que foi previamente submetida e validada pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Art. 3º – Determinar à Superintendência do IDTECH que adote as providências necessárias para a publicação do Regulamento de Compras e Contratações alterado no Diário Oficial do Estado de Goiás, em cumprimento ao disposto no art. 33 da Lei Estadual nº 21.740/2022 e conforme autorizado pelo Ofício nº 75667/2025/SES.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

2 – Esta Resolução entrará em vigor na presente data e, a partir de sua publicação.



IDTECH[®]
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO

IDTECH.ORG.BR



CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GOIÂNIA - GO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Zanyr da Paixão Chaud e Sá Abreu

Conselho de Administração

Presidente

